



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **LUIS ANTONIO GONÇALVES VIDROS ME**, neste ato representada por **LUIS ANTONIO GONÇALVES**, denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO ADITIVO): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para a conclusão dos serviços previstos no Contrato nº 08/2025, referente à contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a instalação de portas de vidro no acesso privativo ao Plenário e a Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, em virtude da necessidade de mais 10 (dez) dias para a finalização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA JUSTIFICATIVA): A prorrogação contratual decorre de motivo devidamente justificado, conforme documentação apresentada pela Contratada, a qual demonstrou que o atraso na execução contratual resultou do não fornecimento, em tempo hábil, de mercadorias essenciais por parte de seus fornecedores, circunstância alheia à sua vontade, o que comprometeu o pleno andamento das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO NOVO PRAZO): Fica prorrogado por 10 (dez) dias corridos, o prazo final para a execução dos serviços, a contar de 08/05/2025, alterando-se a data de término prevista no contrato original para 17/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA (DO FUNDAMENTO LEGAL): Este aditamento encontra fundamento no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/05/2025 16:50:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-137295-8J1C8O-8S4N1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

LUIS ANTONIO GONCALVES

Data: 07/05/2025 16:33:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS ANTONIO GONÇALVES

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2. _____

ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA, DANIEL DAVID.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/05/2025 16:50:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-137295-8J1C80-8S4N1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

